



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Subcoordenadoria de Licitação

RELATÓRIO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024 - FUNDO DA DPPB

PROCESSO Nº 1800/2024-0

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 10733319000180-1-000031/2024

1.0 - DO OBJETIVO

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Subcoordenador de Licitação, encarregado de atuar no processo de Dispensa Eletrônica acima indicado, que objetiva: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bebedouros para Defensoria Pública do Estado da Paraíba – DPPB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Dispensa e seus anexos.

2.0 - DA PUBLICIDADE

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

- PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
- PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

3.0 - DOS INTERESSADOS

Licitantes cadastrados neste processo: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA; NILDO FREITAS DANTAS; META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI; LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA; LUIS FELIPE JACINTO VIEIRA FERREIRA 12088635416, EVENI DA SILVA BRITO; 39.510.619 SILDICLEA DE FATIMA DOS SANTOS GOMES; 45.616.887 JARDENSON ARAUJO DA SILVA; 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE; UNIVERSAL COMPANY LTDA; JCM EMPREENDIMENTOS LTDA; FERREIRA ATIVIDADES FOTOGRAFICAS LTDA – EPP.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos as propostas conforme Aviso de Dispensa Eletrônica, abrindo-se na data do dia 12/07/2024 a sala de disputa, estando todos os Licitantes qualificados a participar do certame, Conforme Ata Final.

5.0 - DA FASE DE LANCES - SALA DE DISPUTA

Procedeu a abertura da Sala de Disputa apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances eletrônicos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Subcoordenadoria de Licitação

6.0 - DA HABILITAÇÃO

Após a finalização da sala de disputa foram solicitados folders, catálogos ou documentos similares para análise do item ofertado, após análise verificou que o objeto ofertado estava de acordo com o exigido no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos, em seguida solicitado a documentação de habilitação via chat para anexar ao sistema. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Subcoordenador de Licitação após recebimento e análise informou via sistema: O licitante melhor colocado na sala de disputa foi habilitado.

7.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitante(s) declarado(s) vencedor(s) e respectivo(s) valor(s) totali(s):

ITEM 01 - 45.616.887 JARDENSON ARAUJO DA SILVA, CNPJ nº 45.616.887.0001/85 - Valor Total: R\$ 29.929,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove reais).

Salienta-se que o valor total constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Ata Final, que é parte integrante deste processo, independente de transcrição. Face ao exposto, este Subcoordenador de Licitação sugere, a Ratificação da presente Dispensa Eletrônica em favor do referido proponente.

É o relatório.

João Pessoa - PB, 17 de julho de 2024.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Subcoordenador de Licitação